PORTARIA Nº 725, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede Licença Gestante à servidora do Cargo de Diretora-Geral.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- Laudo médico apresentado pela Servidora Ana Cláudia Pelisson, com data do dia 14 de fevereiro de 2022;
- Que o Art. 214-A, da Lei Municipal nº 1.690, de dia 31 de dezembro de 2003, assegura licença à gestante;

RESOLVE:

Conceder, à Servidora do Cargo de Diretora-Geral desta Câmara Municipal de Vereadores, Ana Cláudia Pelisson, brasileira, solteira, grau de instrução superior, de RG nº 6074674761, SJS/RS, CPF nº 001.372.950-06, residente e domiciliada à Rua Uruguai, nº 1.175, Bairro Floresta, Município de Santo Augusto/RS, Licença Gestante pelo período de 120 (cento e vinte dias) a contar desta data, com vencimentos integrais do cargo respectivo em que está enquadrada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 14 de fevereiro de 2022.

Ver. Maicon Maurício Lopes
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 14/02/22
RETIRADO em: __/__/__